SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 15 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0216

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 18, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Boriqlis César Rolim de Oliveira *– **Auxiliar de lançadoria** – 3 (três) dias – a contar de 27/6/11.*
José Carlos da Silva *– **Serviços Gerais** – 60 (sessenta) dias – a contar de 20/6/11.*
Neli Aparecida da Silva *– **Professor I** – 5 (cinco) dias – a contar de 4/7/11.*
Orlando Francisco D'Avila *– **Motorista** – 90 (noventa) dias – a contar de 29/6/11.*
Silmara Maria Ferraz *– **Inspetor de Alunos** – 3 (três) dias – a contar de 29/6/11.*
II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Albertina Soares dos Santos *– **Serviços Gerais** – 7 (sete) dias – a contar de 1.º/7/11.*
Hérida Erustes Dalcin *– **Professor I** – 30 (trinta) dias – a contar de 14/6/11.*
Maria das Dores Lúcio *– **Merendeira** – 90 (noventa) dias – a contar de 14/6/11.*
Pedro Miano Filho *– **Auxiliar de Enfermagem** – 120 (cento e vinte) dias – a contar de 20/6/11.*
III – Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Ednice Mendes Pereira *– **Técnico em Educação e Saúde** – 5 (cinco) dias – a contar de 27/6/11.*

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de julho de 2011.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:C0049177

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 109, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.03.01 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
42 – 4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual ResgaR$ 70.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.03.01 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
44 – 9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência...R$ 70.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 17 de junho de 2011.
MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:1540C335

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 003/2011. Proc. Adm. Licitatório 018/2011. Aos quatorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, na qualidade de Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, verificado ter a Comissão Permanente de Licitações, no presente procedimento licitatório exarado Parecer favorável e indicando como vencedora da presente licitação, cujo objeto é: "Contratação de empresa do ramo de construção civil para as obras de revestimento de canal em seção trapezoidal (fundo e margens) do Ribeirão do Lageado no município de Taquarituba-SP, em concreto FCK 20 MPA, com uso de sistema de confinamento celular fabricado à partir de tiras de polietileno texturizado soldadas por ultra-som c/espessura de 1,25mm – seção expandida de 2,4 x 12, aplicação de manta geotextil que deverá ser aplicada sob a placa de concreto de revestimento com gramatura recomendada de 150g/m2, serviços de locação, nivelamento e terraplenagem incluídos, totalizando 240,00 M de canalização, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de orçamento. Trechos da Seção S137 a S148. Conforme documentos da engenharia anexo ao processo. Contrato FEHIDRO 008/2011", Documentação do Setor de Engenharia anexo ao processo, a empresa Vencedora: NFP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Taquarituba/SP, com o valor "Menor Preço Global" de R$ 256.149,25. **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, determinando que seja formalizado o contrato e os respectivos procedimentos e que se façam todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais atualizações, do Edital da Tomada de Preços nº003/2011, bem como na proposta da licitante vencedora.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Augusto dos Santos
Código Identificador:09F9DEDA



